



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230300**  
**PREGÃO ETRÔNICO Nº 9/2023-018-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)** e a empresa **MOOVE ESPORTES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e cultura-SEMEC de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230300, entre **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **MOOVE ESPORTES LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2367 – CEP: 68371-000 – Altamira-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.580.787/0001-12, e-mail: [moovesportsatm@gmail.com](mailto:moovesportsatm@gmail.com), representada por seu administrador, senhora **MARIA VELMA DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, casada, empresária portadora da cédula de identidade RG nº. 5527676-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.924.942-91, residente e domiciliado na cidade de Altamira-PA na Av. João Coelho, nº 1192 - Fundos – Bairro Brasília – CEP: 68.375-049, para os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20230300, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-018-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230300, referente a Pregão Eletrônico nº 9/2023-018-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1008.278110471.2.028 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura;

3.3.90.30.00 Material de consumo;



3.3.90.30.14 Subelemento.

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de junho de 2024

---

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

---

EMPRESA CONTRATADA: **MOOVE ESPORTES LTDA**  
CNPJ: 14.580.787/0001-12  
MARIA VELMA DO NASCIMENTO E SILVA

#### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_